

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

1 posto de trabalho por tempo indeterminado – Área de Valorização e Transferência de Tecnologia –
Serviços Centrais - IPV

ATA N.º 3

----- Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Valorização e Transferência da Tecnologia, estando presentes Carla Arminda Resende Coimbra, na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Manuel dos Santos Ferreira de Almeida, na qualidade de vogal efetivo e Ana Raquel Ferreira Romão, na qualidade de vogal suplente. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à deliberação final quanto às candidaturas condicionalmente admitidas, à análise de eventuais pronúncias dos candidatos provisoriamente excluídos, no âmbito da audiência prévia realizada nos termos do artigo 16.º, n.º 4, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos e proceder à admissão dos candidatos ao primeiro método de seleção. -----

----- **1 - Candidaturas admitidas condicionalmente - Decisão final:** -----

----- 1.1. Os candidatos Andreia Filipa Pereira da Costa; Daniel Filipe Lopes Ferreira, Francisco Filipe Jesus Vieira; Maria João Ferreira Completo e Pedro de Andrade Gomes, que haviam sido admitidos condicionalmente, nos termos constantes do ponto 4 da ata n.º 2 vieram, temporaneamente, proceder às retificações solicitadas, pelo que o júri deliberou manter a sua admissão. -----

----- 1.2.– Quanto às candidatas Beatriz Almeida e Fátima Daniela Lopes de Almeida, que haviam sido admitidos condicionalmente, não tendo procedido às retificações solicitadas, condição essencial para preenchimento dos requisitos exigidos à admissão das respetivas candidaturas, deliberou o júri pela sua exclusão, nos termos do disposto no ponto 10 do aviso de abertura e no artigo 14.º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **2 – Apreciação de pronúncias:** -----

----- Foi constatado pelo júri ter sido apresentada uma pronúncia quanto à qual, após apreciação, deliberou o seguinte: -----

----- Quanto à candidata Ana Rita de Almeida Silva Pereira, que veio indagar sobre a possibilidade de enviar o formulário durante o período estabelecido para a audiência de interessados, importa referir que, inicialmente, a candidata contactou os serviços por o seu nome não constar das listas de candidatos. Na sequência dessa comunicação, foi confirmado pelos serviços que, por lapso, o nome da candidata havia sido incorretamente inscrito nas listas, situação que foi devidamente esclarecida. Relativamente ao pedido de apresentação do formulário de candidatura durante o período de audiência de interessados, deliberou

o júri o seguinte: O formulário disponibilizado aos candidatos para submissão de candidatura é um requerimento inicial pelo qual o candidato expressa a vontade de concorrer e que lhe permite participar no procedimento administrativo, neste caso, no procedimento concursal. Enquanto tal, a sua apresentação e assinatura, dentro do prazo, constitui, requisito de admissão ao procedimento nos termos do artigo 102º do CPA e do artigo 13º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro e a "informação" dessa obrigatoriedade consta do ponto 10 do aviso de concurso, sendo que a não apresentação determina a não admissão do candidato ao procedimento. Assim, deliberou o júri manter a decisão de exclusão. -----

----- **3 - Aprovação das listas definitivas** -----

----- Não tendo sido rececionadas quaisquer outras pronúncias, o júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e candidatos excluídos, que constam como anexos I e II à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- **3 - Admissão ao primeiro método de seleção:** -----

----- Nos termos do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos admitidos para o método de seleção Prova de Conhecimentos, serão notificados por correio eletrónico da data e local da sua realização. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O JÚRI

(Carla Arminda Resende Coimbra)

(Ricardo Manuel dos Santos Ferreira de Almeida)

(Ana Raquel Ferreira Romão)